PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº.4721, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2018, aprovou Projeto de Lei nº.019/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Dr. **Wanderley Fernandes Martins Júnior** – aprovado em sessão ordinária, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.1.003 – ESTRUTURA DE REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .. R$ 564.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO APLICAÇÃO: 300 – Saúde

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0080.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .. R$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

16 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

Art. 3° - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos

oriundo de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, II, da Lei nº 4.320/64, concernente ao valor de R$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), em decorrência de inclusão no orçamento vigente da previsão de arrecadação de receitas oriundas dos projetos, conforme abaixo identificados:

Origem	Arrecadação Prevista no Exercício	Fonte de Recursos Vinculada
Fundo Nacional da Assistência Social	R$ 200.000,00	05.0500 – União – Assistência Social
Fundo Nacional da Saúde	R$ 564.000,00	05.0300 – União – Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam desde já autorizadas as suplementações necessárias para execução da presente lei.

Art. 4º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de julho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal